Autora do projeto, vereadora Sandra Garcia

LEI MARIA DA PENHA

Projeto proíbe contratação de condenados

O PL 05/2019 começou a tramitar no dia 12 de março

MARCOS FIGUEIRÓ / Assessoria

A vereadora Sandra Garcia (PSDB) apresentou na Câmara Municipal o Projeto de Lei 05/2019 que veda a nomeação, no âmbito da Administração pública direta e indireta Tangará da Serra, de pessoas que tiverem sido condenadas nas condições previstas na Lei Maria da Penha (Lei Federal 11.340, de 07 de Agosto de 2006).

"A medida se faz necessária ante ao processo crescente dos índices de violência contra as mulheres. A adoção de novos critérios para contratação, excetuando aqueles que tenham sido condenados por crimes de violência contra a mulher, cria por parte do Município punição mais rígida, promovendo a defesa do direito das mulheres de forma mais ampla", avalia a autora do projeto, vereadora Sandra Garcia.

O PL 05/2019, que começou a tramitar no dia 12 de março, atualmente é analisado pelas comissões permanentes da Câmara, com previsão de ir a primeira votação na sessão ordinária do próximo dia 26.

Se for aprovada, a nova lei impedirá que condenados pela Lei Maria da Penha sejam nomeados para qualquer cargo em comissão de livre nomeação e exoneração no âmbito do Município, seja no Poder Executivo e Legislativo.

> "Cria por parte do Município punição mais rígida

A Lei Maria da Penha reconhece a configuração de violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial, quando praticados no âmbito da unidade doméstica, ou em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação.

A lei também prevê como formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, a violência física, psicológica, sexual, patrimonial e, ainda, a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

INTRANSITÁVEIS

"Triste realidade política", afirma Fabão

Vereador cobra recuperação de estradas rurais

LUCÉLIA ANDRADE / Redação DS

O vereador Fábio de Brito (PSDB), o Fabão, usou sua página na rede social para manifestar sua indignação em relação a situação de estradas rurais no município de Tangará da Serra. O vereador cita as condições das estradas nas agrovilas 19, 23 e 24 que estão intransitáveis.

Ele diz que já cobrou do Prefeito Fábio Junqueira e do Secretário Municipal de Infraestrutura, José Bernadino, para que façam a manutenção dessas estradas, mas até agora nada foi resolvido. "Crianças estão algumas vezes sem estudar, porque os ônibus escolares quando não chegam, atolam. A maior desculpa da gestão é a coitada da chuva", lamentou o edil.

Fabão questionou o Executivo Municipal sobre o porquê de não consertar essas estradas no período de estiagem como deveria ser feito. "Se as estradas rurais e pontes estão ruins, é porque está chovendo e não porque em época de estiagem não fez um trabalho melhor".

O vereador ainda ironizou a atitude do Executivo em sua postagem e caracterizou a atitude como 'triste realidade política'. "Mas... ano que vem tudo vai estar funcionando às mil maravilhas".